



COMSERCAF
COMECIU UM NOVO TEMPO

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO**

PROCESSO Nº 174 / 2018.

CARTA CONVITE Nº 010 / 2018

COMSERCAF
Processo nº <u>174/18</u>
Data: <u>14/05/2018</u> Fís. <u>76</u>
Rubrica: <u>(assinatura)</u>

Ao décimo sexto dia do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 10:05 horas, na sala da Diretoria de Licitações e Compras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores **HUGO MONTEIRO DOS SANTOS, TELMA FERREIRA DE SOUZA e WELLINGTON ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, instituída pela Portaria nº 311 / 2017 de 08 de dezembro de 2017, sob a presidência do primeiro para analisar e julgar a **Carta Convite de nº 010 / 2018**, cujo edital foi afixado no quadro de avisos desta Autarquia, conforme estabelece o artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O objeto desta Licitação é a contratação de empresa Prestadora de Serviços Gráficos. Retirou o edital a empresa **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.945/0001-56 e a empresa **PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.117.395/0001-38. Conforme a ata do dia 09/05/2018 as empresas entraram em exigência para entrega dos documentos neste dia. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação, junto ao seu Presidente, recebeu da empresa **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME** a procuração de representação, a qual não estava reconhecida a firma do representante legal da empresa, foi estipulado o tempo de 5 minutos para que o representante legal se apresentasse, onde este se apresentou no tempo estipulado. A empresa **PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP** apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, documento este autêntico. A seguir, foram abertos os envelopes em cautela contendo as propostas. A empresa **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME** apresentou proposta fora dos padrões contidos no EDITAL, sendo desclassificada. Assim, a proposta vencedora foi a da empresa **PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI – EPP no valor de R\$ 63.774,00 (sessenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais)**. Terminando a fase de apresentação de proposta, foi perguntado se todos estavam de acordo e se alguém entraria com recurso, não havendo objeções de ambas as partes. O Sr. **Rodrigo Magalhães Azeredo** passou a fazer uso de palavras de baixo escalão, alterando o tom de voz e logo após retirou-se junto com o representante legal da empresa **EDNO LEITE DE AZEVEDO – ME** do local da licitação recusando-se a assinar a presente ata da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **HUGO MONTEIRO DOS SANTOS**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada e assinada por mim e pelos demais membros presentes.

LAI - Lei de Acesso à Informação - Nº 12.527/2012 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Telma F de Souza
TELMA FERREIRA DE SOUZA
Membro C.P.L.

Wellington Alexandre S
WELLINGTON ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Membro C.P.L.

Hugo Monteiro dos Santos
HUGO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

PORTO NOVO COPIADORA E PLOTAGEM EIRELI - EPP

COMSERCAF	
Processo nº	<u>174/18</u>
Data:	<u>16/05/18</u> Fis. <u>77</u>
Rubrica:	<u><i>[Signature]</i></u>

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF